

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Gameleira - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Palmares

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 03/08/2023 23:53:29

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - EM RELAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO GERAL: Reorganizar a atenção básica do município, mediante a estratégia do Programa de Saúde da Família e garantir acesso da população às ações de promoção à saúde, prevenção de doenças, tratamento e reabilitação nas áreas estratégicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a cobertura populacional das USF's para 80%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Remapear as áreas								
Ação Nº 2 - Atualização de cadastros								
Ação Nº 3 - Busca ativa de usuários								
1.1.2	Ampliar a cobertura populacional dos ACS's para 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	70,00	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Remapear as áreas								
1.1.3	Monitorar e fortalecer as ações do NASF.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0,00	2017	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento junto as unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Avaliar as ações								

DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO BÁSICA (Saúde da Criança)

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO: Ampliar as ações de saúde à criança, com o intuito de contribuir para redução da morbimortalidade infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo no município.	Taxa de mortalidade infantil	1	2017	Número	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações em saúde com gestantes e puérpera								
Ação Nº 2 - Palestras e orientações								
2.1.2	Garantir a triagem diagnóstica neonatal dos recém nascidos.	Taxa de mortalidade infantil	1	2017	Número	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do pré-natal								
Ação Nº 2 - Realização de exames e referenciar quando necessário								
2.1.3	Potencializar as ações do PSE fortalecendo parcerias -ESF - Vigilância em Saúde e Educação, desenvolvendo capacidades de trabalhar em rede.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	50,00	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizações de reuniões entre os segmentos								

DIRETRIZ Nº 3 - ATENÇÃO BÁSICA (Saúde do Adolescente)

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO : Implantar e implementar a política de Saúde do Adolescente no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Elaborar projetos para combater e prevenir a violência sexual infanto-juvenil e dependência química nas escolas em parceria com a Secretaria de Educação.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de reunião periódicas com os segmentos								
Ação Nº 2 - Elaboração de projetos								

DIRETRIZ Nº 4 - ATENÇÃO BÁSICA (Doenças Crônico Degenerativas)

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO: Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o acompanhamento integral a pessoa portadoras das doenças degenerativas .	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	50,00	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento dos grupos de risco								
Ação Nº 2 - Ações de promoção a saúde								

DIRETRIZ Nº 5 - ATENÇÃO BÁSICA (Saúde da Mulher)

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO: Contribuir para a redução da morbimortalidade feminina.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reduzir a mortalidade materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	2017	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Acompanhamento de pré-natal								
Ação Nº 2 - Identificar e referenciar gestante de risco								
5.1.2	Garantir o acompanhamento integral à saúde da mulher através da atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção em saúde								
Ação Nº 2 - Garantir citologia, mamografia, ultrassonografia e exames complementares								
5.1.3	Garantir a assistência as mulheres vítimas de violência.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	50,00	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir GT de violência								
Ação Nº 2 - Garantia do atendimento as mulheres vítimas de violência da atenção básica								
5.1.4	Garantir a assistência ao pré-natal com o mínimo de 6 consultas.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2017	Número	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consultas para assistência de qualidade								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa								

DIRETRIZ Nº 6 - ATENÇÃO BÁSICA (Programa Nacional de Imunização PNI)
OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO: O Programa Nacional de Imunizações tem como diretriz do controle e a erradicação de doenças imunopreviníveis bem como outros agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Vacinar anualmente 95% a população	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95,00	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinação da população menor de 1 ano								
Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas com mães								
6.1.2	Vacinar anualmente 90% a população	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	90,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinação da população < 1 ano com BCG.								
Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos RN's								
6.1.3	Vacinar anualmente 95% a população de 1 ano com a vacina: Tríplice Viral e Rotavírus.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95,00	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinação da população < 1 ano com a vacina Tríplice Viral e Rotavírus								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa com os ACS's								
6.1.4	Vacinar anualmente 70% a população de 60 anos com a vacina: contra gripe (Influenza)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	70,00	2017	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinação da população idosa com influenza								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa nas áreas, palestras educativas com apoio dos ACS								
6.1.5	Treinar e atualizar as equipes de USF's em sala de vacina.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	50,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinamento com todos das equipes das USFS, com apoio da GERES								
6.1.6	Disponer de uma equipe para educação permanente, afim de capacitar os profissionais das USF's.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	90,00	2017	Percentual	90	1	Número
Ação Nº 1 - Disponer dos profissionais do quadro para capacitar toda a equipe								

6.1.7	Implementar instrumento de supervisão em sala de vacina.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	90,00	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as salas de vacina								
6.1.8	Adequar os equipamentos de refrigeração.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	90,00	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção e compra de novos equipamentos								
6.1.9	Informatizar as salas de vacinas.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0,00	2017	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar compra de equipamentos								

DIRETRIZ Nº 7 - ATENÇÃO BÁSICA (Saúde Mental)

OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO: Incluir as ações de saúde mental no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Otimizar as ações de saúde mental nas ESF.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	50,00	2017	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação das ações do CAPS								
7.1.2	Realizar apoio matricial e sensibilizar as equipes de Atenção Básica continuamente.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	60,00	2017	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de apoio matricial e sensibilização das equipes de atenção básica continuamente								
7.1.3	Realizar ações de sensibilização da sociedade para minimizar o preconceito com os usuários portadores de Transtorno Mental.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	50,00	2017	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de ações e sensibilização da sociedade para minimizar o preconceito com os usuários portadores de transtornos mental								

DIRETRIZ Nº 8 - ATENÇÃO BÁSICA (Saúde Bucal)

OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO: Ampliar o acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal e assegurar a integralidade e resolutividade do atendimento na atenção básica e na média complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Aparelhar e equipar 02 consultórios odontológicos referentes às USF's Santa Maria e Cuiambuca.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0	2017	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Aparelhar e equipar 02 consultórios odontológicos referentes às USF's Santa Maria e Cuiambuca.								
8.1.2	Restaurar e requalificar 05 consultórios Odontológicos referentes às USF's: - Gutemberg C. de Santana - Miguel Arraes Alencar - Santa Terezinha - Santa Luzia - São Francisco	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0	2017	Número	0	5	Número
Ação Nº 1 - Restauração e requalificação de 05 consultórios odontológicos								
8.1.3	Restaurar e requalificar o consultório odontológico da USF de Santa Maria.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Processo licitatório								
8.1.4	Restaurar o consultório da Unidade Móvel Odontológico. Conserto da parte Mecânica da Unidade Móvel Odontológica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Restaurar o consultório da Unidade Móvel Odontológico. Conserto da parte Mecânica da Unidade Móvel Odontológica.								
8.1.5	Contratar e qualificar os profissionais dentistas e auxiliares de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0	2017	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Contratar e qualificar os profissionais dentistas e auxiliares de saúde bucal								
8.1.6	Contratar uma empresa responsável pela manutenção dos equipamentos odontológicos.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de uma empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos								

DIRETRIZ Nº 9 - ATENÇÃO BÁSICA - Doenças Transmissíveis

OBJETIVO Nº 9.1 - OBJETIVO: Controlar as Doenças Transmissíveis através da prevenção, controle/eliminação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Garantir a população ações de prevenção dos DST's assim como a realização dos testes rápidos de HIV e VDRL.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos de HIV e VDRL na população								
Ação Nº 2 - Realizar palestras de prevenção nas unidades								
9.1.2	Detectar novos casos de tuberculose, garantindo alta por cura.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa das sintomáticas respiratórias								
Ação Nº 2 - Garantir o tratamento supervisionado								
9.1.3	Garantir a realização do BK de controle nos pacientes positivos para tuberculose e diagnóstico para os sintomáticos respiratórios .	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os testes de BK de controle nos pacientes suspeitos de tuberculose								
9.1.4	Detectar novos casos de hanseníase , garantindo o tratamento efetivo dos casos.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	60,00	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos casos novos de hanseníase e garantir o tratamento								

DIRETRIZ Nº 10 - ATENÇÃO BÁSICA (Alimentação e Nutrição)

OBJETIVO Nº 10.1 - OBJETIVO: Melhorar o perfil nutricional das crianças e gestantes contribuindo para a redução da morbimortalidade infantil no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Implantar o programa de combate de carências nutricionais.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	60,00	2017	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar as ações do SISVAN								
10.1.2	Reduzir a morbimortalidade infantil, diminuindo o número de desnutrição nas crianças e gestantes.	Taxa de mortalidade infantil	4	-	Número	2	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento nutricional das crianças e gestantes								
10.1.3	Implantar o programa de controle das doenças nutricionais.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	60,00	-	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do sistema nutricional								

DIRETRIZ Nº 11 - ATENÇÃO BÁSICA (Saúde da pessoa Idosa)

OBJETIVO Nº 11.1 - OBJETIVO: Implementar a Atenção Integral à Saúde do Idoso mediante a promoção, prevenção e recuperação da saúde nos diversos níveis de assistência, visando a melhoria da qualidade de vida e reintegração social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Garantir o acompanhamento integral a pessoa idosa na atenção Básica.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	20	2017	Número	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades com a população idosa (palestras, trabalhos em equipe e atividades físicas com ações do NASF)								
Ação Nº 2 - Acompanhamento de doenças crônicas								

DIRETRIZ Nº 12 - ATENÇÃO BÁSICA: Saúde do Homem /Trabalhador

OBJETIVO Nº 12.1 - Objetivo : Contribuir para a redução da morbimortalidade masculina

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Garantir vacinação obrigatórias laborais.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	60,00	2017	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar cartões de vacina								
12.1.2	Garantir exame PSA para Público alvo.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	60,00	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames								
12.1.3	Garantir exames ocupacionais periodicos para homem do campo expostos à agrotóxicos.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	60,00	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir exames quando necessário								

DIRETRIZ Nº 13 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

OBJETIVO Nº 13.1 - OBJETIVO: Estruturar a rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e a integralidade do atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Implantar o acolhimento c/ classificação de risco na urgência e emergência do Hospital municipal.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	20	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o acolhimento c/ classificação de risco na urgência e emergência do Hospital municipal.								
13.1.2	Otimização do atendimento do SAMU no município.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	20	-	Número	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimização do atendimento do SAMU								
Ação Nº 2 - Atualização constante no CNES								
13.1.3	Definir prioridades e estruturar a rede de média complexidade nas áreas de clínica Médica, pediátrica e obstetrícia.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	70,00	-	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir prioridades estruturar a rede de média complexidade nas áreas de clínica médica, pediátrica e obstetrícia								
13.1.4	Manter o transporte e a ajuda de custo para pacientes que realizam tratamento fora do domicílio.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação de novos serviços e especialidades no centro de saúde								
13.1.5	Implementar o centro de especialidades médicas ampliando a oferta, incluindo o ambulatório de saúde Mental.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	20	-	Número	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação de novos serviços e especialidades no centro de saúde								

DIRETRIZ Nº 14 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- Vigilância Epidemiológica.

OBJETIVO Nº 14.1 - OBJETIVO:Fortalecer o Sistema de Vigilância em Saúde por meio das vigilâncias: epidemiológica, sanitária e ambiental (fatores biológicos e não biológicos), ampliando a capacidade de análise da situação de saúde através dos indicadores, direcionando as ações Planejar, Coordenar e Executar, ações visando à erradicação, a eliminação e ou controle de doenças de notificação compulsória, doenças imunopreveníveis, doenças de veiculação hídrica e vigilância dos fatores de risco das doenças não transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Promover Saúde fortalecendo as ações, o sistema de vigilância em saúde e epidemiológica local, buscando trabalhar em rede.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	80,00	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o encerramento de doenças de notificação compulsória em tempo oportuno								
14.1.2	Monitorar a ocorrência das Doenças Diarreicas agudas e garantir, quando necessário, o envio do material a ser coletado através do Swab para o LACEN.	Taxa de mortalidade infantil	4	-	Número	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar semanalmente os casos de diarreias atendidas no HPP e UBS								
14.1.3	Lançar estratégias buscando identificar os casos novos de tuberculose e hanseníase, bem como conscientizar a população para o cuidado com a vida e a própria saúde.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	70,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipes das ESF enfatizando o tratamento e acompanhamento dos casos de tuberculose								
14.1.4	Garantir a realização de exame anti-HIV em 100% dos casos novos de TB.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a consulta e acompanhamento do paciente e seus contatos								
14.1.5	Garantir controle e tratamento da Esquistossomose bem como cumprir a meta estabelecida pelo SANAR de 2.000 exames anuais, 01 tratamento coletivo e 01 inquérito.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70,00	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Educação permanente, palestras nas salas de espera das ESF, bem como nas associações da bairro, comunidade e escolas								
14.1.6	Identificar e notificar os casos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zika vírus, garantir a coleta do material para análise e encerramento do caso	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	60,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar registro de visita dos ACE.								
14.1.7	Promover ações para prevenção e identificação de casos novos de HIV/SÍFILIS.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2017	Número	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da ESF sobre as IST.								
Ação Nº 2 - Identificação, tratamento e acompanhamento dos casos								

DIRETRIZ Nº 15 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Vigilância Sanitária

OBJETIVO Nº 15.1 - OBJETIVO: Fazer a proteção e promoção à saúde da população através inspeções sanitárias de produtos e serviços, combatendo e prevenindo práticas negligentes e ilegais que expõem a população a riscos e danos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Executar o controle de produtos e serviços de interesse à Saúde.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	4	2017	Número	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Execução do controle de produtos e serviços será efetivada tanto por meio de denúncias espontâneas como também nas atividades de rotina								
15.1.2	Atualizar o cadastro dos estabelecimentos inspecionados pela Vigilância Sanitária.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	4	-	Número	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualização dos cadastros realizando levantamento diretamente no comércio municipal								
15.1.3	Capacitar os profissionais da área da Vigilância Sanitária.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	4	2017	Número	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos agentes, 2 vezes por anos na própria secretaria								

DIRETRIZ Nº 16 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Vigilância Ambiental

OBJETIVO Nº 16.1 - OBJETIVO: Realizar a vigilância e o controle de doenças: raiva, dengue, leishmaniose: tegumentar e visceral, Chagas e esquistossomose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Alcançar as metas estabelecidas nas campanhas anuais de vacinação antirrábica canina no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	4	2017	Número	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar as metas da campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos, através da realização de pré-campanha e campanha na zona rural e zona urbana, dando ênfase a pontos estratégicos e visitas domiciliares								
16.1.2	Promover a eliminação de Focos e ou criadouros de Aedes aegypti e Aedes albopictus no município de forma semanal.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	70,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atuar e promover a eliminação do mosquito Aedes Aegypti e Aedes Albopictus através de visitas diárias nos domicílios do município, pelos Agentes de endemias								

DIRETRIZ Nº 17 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 17.1 - OBJETIVO GERAL: Implementar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Adequar as estruturas físicas e organizacional das Farmácias de toda a Rede de Saúde e adquirir equipamento necessário para supervisionar o gerenciamento do estoque.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir palhetes e equipamentos para supervisionar o gerenciar do estoque								
17.1.2	Implantação do Hórus nas Unidades Básicas e Hospital Municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinar as equipes								
17.1.3	Redefinir a REMUME anualmente.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rever o elenco básico de medicamentos anualmente (REMUME)								
17.1.4	Garantia de fornecimento da medicação padronizada ao usuário.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer uso racional de medicamentos								
17.1.5	Garantia através da Secretaria Estadual de Saúde o acesso aos medicamentos estratégicos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pedidos dentro do calendário								
17.1.6	Otimização da entrega de medicamentos às Farmácias da rede, racionalizando a distribuição.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a logística da distribuição dos medicamentos								
17.1.7	Regularização do HPP e Central de abastecimento Farmacêutico, junto ao Conselho Regional de Farmácia e Vigilância Sanitária.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	20	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Regularização do HPP e Central de abastecimento Farmacêutico, junto ao Conselho Regional de Farmácia e Vigilância Sanitária.								

DIRETRIZ Nº 18 - ASSISTÊNCIA LABORATORIAL

OBJETIVO Nº 18.1 - OBJETIVO: Otimizar o relacionamento com o usuário assegurando apoio ao diagnóstico laboratorial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Implantar o programa de controle de qualidade interna dos exames realizados no laboratório	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamento das equipes								
18.1.2	Estabelecer critérios para fluxo das doenças de notificação compulsórias junto a coordenação de vigilância para reduzir o tempo dos agravos.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	60,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover capacitações das equipes								
Ação Nº 2 - Cursos de atualização								
18.1.3	Interfaceamento das máquinas para reduzir possíveis erros com interferência humana	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	20	-	Número	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para as próximas progamações								
18.1.4	Ampliação do elenco de testes incluindo exames de media complexidade.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	20,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar vagas para pacientes								
18.1.5	Ampliação da oferta de vagas para pacientes de programas específicos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar vagas para pacientes								
18.1.6	Realizar convenio com a secretaria de Educação para garantir os exames de triagem sanguíneas obrigatórios anualmente.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de convênio com a secretaria de educação								
18.1.7	Garantir o exame de diagnostico das anemias, (eletroforese de HB) para gestantes e grupos de vínculos genéticos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames								

DIRETRIZ Nº 19 - GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 19.1 - OBJETIVO: Fortalecer o Sistema Municipal de Saúde, com ênfase ao desenvolvimento organizacional, descentralização da gestão, otimização na alocação e aplicação dos recursos financeiros, com vistas a uma assistência humanizada e de qualidade, com o foco no cidadão do nosso município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Reestruturar o organograma da secretaria de saúde.	Reestruturação do corpo de profissionais da Saúde	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reestruturar o organograma da secretaria de saúde.								
19.1.2	Elaborar Relatório de Gestão 2018 à 2020	Elaboração do RAG (Relatório de Gestão).	1	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaboração do RAG (Relatório de Gestão) 2020								
19.1.3	Otimizar o processo de Monitoramento e Avaliação (AMQ) da Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Supervisionar e avaliar os serviços da Atenção Básica								
19.1.4	Implementar a Programação Pactuada Integrada e PPI	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Supervisão e monitoramento dos procedimentos do HPP								
19.1.5	Monitorar e Acompanhar os procedimentos do Hospital Municipal.	Supervisão e monitoramento dos procedimentos do HPP.	60,00	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Supervisão e monitoramento dos procedimentos do HPP								
19.1.6	Implementar e operacionalizar o SIOPS.	Operacionalização do SIOPS	1	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Operacionalização do SIOPS								
19.1.7	Ampliar a quantidade e a qualidade de exames no município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação da oferta								
Ação Nº 2 - Contratação de profissionais especialistas e serviços especializados								

DIRETRIZ Nº 20 - GESTÃO EM SAÚDE - Investimento Em Saúde

OBJETIVO Nº 20.1 - OBJETIVO: Adequar as estruturas físicas das unidades administrativas e rede assistencial à legislação vigente, mediante a elaboração de projetos, coordenação e execução, supervisão e fiscalização de obras de construção, ampliação, reforma e/ou recuperação, aquisição de equipamentos para as unidades de saúde, buscando elevar a qualidade das ações e serviços prestados à população pelo SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Aquisição e manutenção de computadores para áreas específicas da saúde.	Aprimorar os serviços do SUS na atenção primária e especializada.	60,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar recursos junto ao governo federal								
Ação Nº 2 - Realização de processo licitatório para aquisição								
Ação Nº 3 - Realizar manutenção dos equipamentos								
20.1.2	Promover o financiamento estável da saúde mediante o cumprimento mínimo da esfera municipal da EC-29	Garantir o financiamento estável e sustentável.	15,00	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Execução do financiamento estável mediante a EC-29								
20.1.3	Reforma e ampliar as estruturas físicas do Hospital.	Melhorar o acesso garantindo e a qualidade dos serviços para os usuários.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar recursos para reformar e ampliar o HPP								
20.1.4	Construção de novos Postos de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	-	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de projeto de construção								
20.1.5	Reformar e ampliar a sede da secretaria de saúde.	melhorar os serviços e atendimentos dos usuários e o protagonismo dos trabalhadores.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar recursos para reformar a ampliação da sede								
20.1.6	Implementar as especialidades médicas do centro de Saúde.	Melhorar a oferta de especialidades para os usuários, visando diminuir o acesso a capital na busca dos atendimentos.	50,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais especialistas e serviços especializados								
20.1.7	Aquisição de equipamentos para as Unidades básicas de saúde.	Aprimorar o investimento na melhoria dos serviços.	50,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar recursos para aquisição de equipamentos								

DIRETRIZ Nº 21 - GESTÃO EM SAÚDE - Gestão em Pessoas - Políticas de Desenvolvimento de Pessoas.

OBJETIVO Nº 21.1 - OBJETIVO: Qualificar e humanizar a assistência e valorizar o profissional de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	Cumprir as metas do Pacto pela vida e de gestão.	Implementar o cuidado para promoção da saúde e redução das desigualdades Sociais.	60,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de campanhas e monitoramento								
21.1.2	Promover a qualificação para humanização na assistência básica, especializada e urgência / emergência.	Fortalecer a qualificação e inovação dos profissionais para expandir e a produção e melhorar os atendimentos.	60,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover capacitações, cursos e atualização								
21.1.3	Promover a participação de profissionais do SUS em seminários, e simpósios, Congressos e Conferências.	Valorizar o profissional promovendo a participação para sua melhor qualificação.	60,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção da participação de profissionais em seminários, simpósios, congressos e etc.								
21.1.4	Atualizar o cadastro da população no sistema único de saúde (SUS).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Remapear as áreas								
Ação Nº 2 - Atualizações dos cadastros								
Ação Nº 3 - Busca ativa de usuários								

DIRETRIZ Nº 22 - CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 22.1 - Objetivo: Acompanhar, supervisionar, fiscalizar e propor mudanças para a formulação das políticas de saúde, visando consolidar os mecanismos de gestão participativa sempre perseguindo a equidade, integralidade e universalidade das ações no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.1.1	Realização de reuniões periódicas afim de acompanhar, fiscalizar e definir a política de Saúde do Município.	Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social nas políticas públicas.	60,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas								
Ação Nº 2 - Acompanhar e fiscalizar as ações de serviços de saúde								
22.1.2	Garantir a estrutura física e equipamentos, a fim de viabilizar o seu funcionamento.	Garantir a estrutura física e Manutenção dos equipamentos.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção dos equipamentos e estrutura								
22.1.3	Dotação financeira para viabilização das ações do Conselho Municipal de Saúde.	Viabilizar dotação financeira para ações do conselho.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar dotação financeira para ações do conselho								

DIRETRIZ Nº 23 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DA URGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19

OBJETIVO Nº 23.1 - Fortalecer as ações estratégicas da Gestão em Saúde para o enfrentamento da COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.1.1	Instalar o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID-19) em caráter temporário	Promoção a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instalar o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID-19) em caráter temporário								
23.1.2	Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à Secretaria de Saúde para a execução do plano	Promoção a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à Secretaria de Saúde para a execução do plano								
23.1.3	Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus	Promoção a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus								
23.1.4	Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população, profissionais de saúde e a imprensa	Promoção a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população, profissionais de saúde e a imprensa								

23.1.5	Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção	Promoção a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção								
23.1.6	Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;	Promoção a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;								
23.1.7	Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos;	Promoção a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos;								
23.1.8	Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;	Promoção a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;								
23.1.9	Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;	Promoção a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;								
23.1.10	Monitorar e/ou realizar coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos sintomáticos, de acordo com as definições de caso vigentes estabelecidas pelo MS	Promoção a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar e/ou realizar coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos sintomáticos, de acordo com as definições de caso vigentes estabelecidas pelo MS								
23.1.11	Capacitar/orientar os profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19	Promoção a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar/orientar os profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19								
23.1.12	Aplicação dos protocolos de desinfecção de locais públicos e lavatórios de mãos em lugares estratégicos	Promoção a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aplicação dos protocolos de desinfecção de locais públicos e lavatórios de mãos em lugares estratégicos								
23.1.13	Execução de ações educativas pela vigilância epidemiológica, com barreira sanitária, distribuição de álcool, máscara e panfletagem	Promoção a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Execução de ações educativas pela vigilância epidemiológica, com barreira sanitária, distribuição de álcool, máscara e panfletagem								
23.1.14	Execução de inspeção diurna e noturna pela Vigilância Sanitária	Promoção a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Execução de inspeção diurna e noturna pela Vigilância Sanitária								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Realização de reuniões periódicas afim de acompanhar, fiscalizar e definir a política de Saúde do Município.	80,00
	Instalar o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID-19) em caráter temporário	1
	Garantir a estrutura física e equipamentos, a fim de viabilizar o seu funcionamento.	1
	Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à Secretaria de Saúde para a execução do plano	1
	Dotação financeira para viabilização das ações do Conselho Municipal de Saúde.	1
	Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus	1
	Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população, profissionais de saúde e a imprensa	100,00
	Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção	1
	Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;	1
	Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos;	1
	Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;	1
	Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;	1
	Monitorar e/ou realizar coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos sintomáticos, de acordo com as definições de caso vigentes estabelecidas pelo MS	1
	Capacitar/orientar os profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19	1
	Aplicação dos protocolos de desinfecção de locais públicos e lavatórios de mãos em lugares estratégicos	1
Execução de ações educativas pela vigilância epidemiológica, com barreira sanitária, distribuição de álcool, máscara e panfletagem	1	
Execução de inspeção diurna e noturna pela Vigilância Sanitária	1	
122 - Administração Geral	Reestruturar o organograma da secretaria de saúde.	1
	Cumprir as metas do Pacto pela vida e de gestão.	80,00
	Aquisição e manutenção de computadores para áreas específicas da saúde.	80,00
	Elaborar Relatório de Gestão 2018 à 2020	1
	Promover a qualificação para humanização na assistência básica, especializada e urgência / emergência.	80,00
	Promover o financiamento estável da saúde mediante o cumprimento mínimo da esfera municipal da EC-29	15,00
	Otimizar o processo de Monitoramento e Avaliação (AMQ) da Atenção Básica.	80,00
	Promover a participação de profissionais do SUS em seminários, e simpósios, Congressos e Conferências.	80,00

	Reforma e ampliar as estruturas físicas do Hospital.	1
	Implementar a Programação Pactuada Integrada e PPI	80,00
	Atualizar o cadastro da população no sistema único de saúde (SUS).	80,00
	Construção de novos Postos de Saúde da Família.	1
	Monitorar e Acompanhar os procedimentos do Hospital Municipal.	80,00
	Reformar e ampliar a sede da secretaria de saúde.	1
	Implementar e operacionalizar o SIOPS.	1
	Implementar as especialidades médicas do centro de Saúde.	80,00
	Ampliar a quantidade e a qualidade de exames no município.	80,00
	Aquisição de equipamentos para as Unidades básicas de saúde.	80,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional das USF's para 80%	80,00
	Garantir vacinação obrigatórias laborais.	60,00
	Garantir o acompanhamento integral a pessoa idosa na atenção Básica.	90,00
	Implantar o programa de combate de carências nutricionais.	1
	Garantir a população ações de prevenção dos DST's assim como a realização dos testes rápidos de HIV e VDRL.	80,00
	Aparelhar e equipar 02 consultórios odontológicos referentes às USF's Santa Maria e Cuiabuca.	2
	Otimizar as ações de saúde mental nas ESF.	80,00
	Vacinar anualmente 95% a população	95,00
	Reduzir a mortalidade materna.	1
	Garantir o acompanhamento integral a pessoa portadoras das doenças degenerativas .	80,00
	Elaborar projetos para combater e prevenir a violência sexual infanto-juvenil e dependência química nas escolas em parceria com a Secretaria de Educação.	1
	Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo no município.	70,00
	Ampliar a cobertura populacional dos ACS's para 100%	90,00
	Garantir exame PSA para Público alvo.	80,00
	Reduzir a morbimortalidade infantil, diminuindo o numero de desnutrição nas crianças e gestantes.	2
	Detectar novos casos de tuberculose, garantindo alta por cura.	90,00
	Restaurar e requalificar 05 consultórios Odontológicos referentes às USF's: - Gutemberg C. de Santana - Miguel Arraes Alencar - Santa Terezinha - Santa Luzia - São Francisco	0
	Realizar apoio matricial e sensibilizar as equipes de Atenção Básica continuamente.	70,00

	Vacinar anualmente 90% a população	90,00
	Garantir o acompanhamento integral à saúde da mulher através da atenção básica.	90,00
	Garantir a triagem diagnóstica neonatal dos recém nascidos.	80,00
	Monitorar e fortalecer as ações do NASF.	70,00
	Garantir exames ocupacionais periodicos para homem do campo expostos à agrotóxicos.	80,00
	Implantar o programa de controle das doenças nutricionais.	1
	Garantir a realização do BK de controle nos pacientes positivos para tuberculose e diagnóstico para os sintomáticos respiratórios .	90,00
	Restaurar e requalificar o consultório odontológico da USF de Santa Maria.	1
	Realizar ações de sensibilização da sociedade para minimizar o preconceito com os usuários portadores de Transtorno Mental.	70,00
	Vacinar anualmente 95% a população de 1 ano com a vacina: Tríplice Viral e Rotavirus.	95,00
	Potencializar as ações do PSE fortalecendo parcerias -ESF - Vigilância em Saúde e Educação, desenvolvendo capacidades de trabalhar em rede.	80,00
	Garantir a assistência as mulheres vitimas de violência.	80,00
	Garantir a assistência ao pré-natal com o mínimo de 6 consultas.	80,00
	Detectar novos casos de hanseníase , garantindo o tratamento efetivo dos casos.	90,00
	Restaurar o consultório da Unidade Móvel Odontológico. Conserto da parte Mecânica da Unidade Móvel Odontológica.	1
	Vacinar anualmente 70% a população de 60 anos com a vacina: contra gripe (Influenza)	70,00
	Treinar e atualizar as equipes de USF's em sala de vacina.	100,00
	Contratar e qualificar os profissionais dentistas e auxiliares de Saúde Bucal.	8
	Disponer de uma equipe para educação permanente, afim de capacitar os profissionais das USF's.	90
	Contratar uma empresa responsável pela manutenção dos equipamentos odontológicos.	1
	Implementar instrumento de supervisão em sala de vacina.	80,00
	Adequar os equipamentos de refrigeração.	90,00
	Informatizar as salas de vacinas.	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar o acolhimento e/ classificação de risco na urgência e emergência do Hospital municipal.	1
	Otimização do atendimento do SAMU no município.	70,00
	Definir prioridades e estruturar a rede de média complexidade nas áreas de clínica Médica, pediátrica e obstetrícia.	70,00
	Manter o transporte e a ajuda de custo para pacientes que realizam tratamento fora do domicilio.	100,00

	Implementar o centro de especialidades médicas ampliando a oferta, incluindo o ambulatório de saúde Mental.	90,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adequar as estruturas físicas e organizacional das Farmácias de toda a Rede de Saúde e adquirir equipamento necessário para supervisionar o gerenciamento do estoque.	80,00
	Implantar o programa de controle de qualidade interna dos exames realizados no laboratório	80,00
	Implantação do Hórus nas Unidades Básicas e Hospital Municipal.	60,00
	Estabelecer critérios para fluxo das doenças de notificação compulsórias junto a coordenação de vigilância para reduzir o tempo dos agravos.	100,00
	Redefinir a REMUME anualmente.	90,00
	Interfaccamento das maquinas para reduzir possíveis erros com interferência humana	0,00
	Garantia de fornecimento da medicação padronizada ao usuário.	80,00
	Ampliação do elenco de testes incluindo exames de media complexidade.	80,00
	Garantia através da Secretaria Estadual de Saúde o acesso aos medicamentos estratégicos.	80,00
	Ampliação da oferta de vagas para pacientes de programas específicos.	80,00
	Otimização da entrega de medicamentos às Farmácias da rede, racionalizando a distribuição.	80,00
	Realizar convenio com a secretaria de Educação para garantir os exames de tripagem sanguíneas obrigatórios anualmente.	80,00
	Regularização do HPP e Central de abastecimento Farmacêutico, junto ao Conselho Regional de Farmácia e Vigilância Sanitária.	1
	Garantir o exame de diagnostico das anemias, (eletroforese de HB) para gestantes e grupos de vínculos genéticos.	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar o controle de produtos e serviços de interesse à Saúde.	80,00
	Atualizar o cadastro dos estabelecimentos inspecionados pela Vigilância Sanitária.	80,00
	Capacitar os profissionais da área da Vigilância Sanitária.	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Promover Saúde fortalecendo as ações, o sistema de vigilância em saúde e epidemiológica local, buscando trabalhar em rede.	90,00
	Alcançar as metas estabelecidas nas campanhas anuais de vacinação antirrábica canina no município.	80,00
	Monitorar a ocorrência das Doenças Diarreicas agudas e garantir, quando necessário, o envio do material a ser coletado através do Swab para o LACEN.	90,00
	Promover a eliminação de Focos e ou criadouros de Aedes aegypti e Aedes albopictus no município de forma semanal.	80,00
	Lançar estratégias buscando identificar os casos novos de tuberculose e hanseníase, bem como conscientizar a população para o cuidado com a vida e a própria saúde.	90,00
	Garantir a realização de exame anti-HIV em 100% dos casos novos de TB.	100,00
	Garantir controle e tratamento da Esquistossomose bem como cumprir a meta estabelecida pelo SANAR de 2.000 exames anuais, 01 tratamento coletivo e 01 inquérito.	90,00
	Identificar e notificar os casos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zika vírus, garantir a coleta do material para análise e encerramento do caso	100,00
	Promover ações para prevenção e identificação de casos novos de HIV/SÍFILIS.	70,00



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.499.520,10	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.505.520,10
	Capital	N/A	90.000,00	10.000,00	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	120.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.374.168,70	2.491.000,00	44.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.909.168,70
	Capital	N/A	117.000,00	260.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	387.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	145.000,00	156.000,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	304.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	90.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	95.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	80.000,00	54.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	134.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	295.000,00	46.000,00	10.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	356.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	326.000,00	95.000,00	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	432.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	6.000,00	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	12.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A